



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto Nº 015/2022, De 19 De Abril De 2022** - Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

DECRETO Nº 015/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves e;

Considerando que o dia 21 de abril de 2022, Dia de Tiradentes, é feriado nacional, por força do art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza essencial, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão das Neves-BA, em 19 de abril de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com